

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 36/2024 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 35/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp  
(84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>  
Processo nº 104/2024  
PORTARIA Nº 36/2024

Tornar sem efeito a Portaria nº 35/2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de  
suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 35/2024.

Art. 2º - Conceder férias ao funcionário JOADI MEDEIROS DE  
ALMEIDA, referente ao exercício de 2024, a partir de 02 a 31 de  
julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
01 de julho de 2024.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

#### C I E N T E:

---

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 01740382

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2024.  
EDIÇÃO 1934. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>